



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEDOC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA?

(Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

() Sim

() Não

(X) A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição Sucinta da Contratação:

Aquisição de sistema de estantes deslizantes da Marca ArquiPIX, por razão de padronização e desempenho técnico, com vistas a ampliar o sistema existente na Seção de Arquivo Corrente e Gestão Documental, com acionamento mecânico, bem como realização de desmontagem, transporte, remanejamento e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes existentes.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Ampliar o sistema de estantes deslizantes para atender às necessidades de armazenamento de documentos administrativos que serão trazidos das Auditorias, redimensionando e maximizando o uso das áreas operacionais com segurança proporcionado facilidade, diminuição dos custos operacionais, agilidade no atendimento aos usuários, através de conjunto modular de estantes deslizantes com acionamento mecânico para complementar os arquivos já existentes na Seção de Arquivo Corrente e Gestão Documental (SEDOC).

Os arquivos deverão ser idênticos aos existentes, por razão de padronização e desempenho técnico, pois cada marca tem características próprias na fabricação de seus arquivos, e é muito difícil que outra faça os arquivos exatamente iguais, sem diferença de encaixe e sem causar problemas de locomoção, já que são deslizantes.

Em 2022 foi aprovado pelo Sr. Diretor-Geral a execução do Projeto 2715528, o qual objetiva o assessoramento para classificação, eliminação e organização do acervo administrativo das CJM's. Durante sua execução, foi constatada a necessidade de transferir para o STM todos os assentamentos funcionais, fichas financeiras, entre outras documentações administrativas, as quais irão compor o rol do acervo administrativo do STM para fins de unificação das pesquisas e consolidação das ações de preservação e adequada gestão documental do ciclo de vida de tais conjuntos. Por essa razão, faz-se imprescindível que o sistema de arquivos deslizantes atualmente existentes na SEDOC sejam ampliados, tomando-se por base a padronização mecânica e técnica do sistema de estantes deslizantes existentes.

Em virtude da previsão de recebimento de cerca de 150 metros lineares das Auditorias, somadas aos futuros recebimentos de documentos administrativos em papel ainda existentes nas unidades administrativas do STM, a presente contratação se faz necessária.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Item 1): Fornecimento de ampliação de arquivo deslizante da marca ArquiPIX, modelo CONCEPT, com sua devida instalação, em layout a definir, conforme seguintes quantitativos e medidas aproximadas:

QTD	DESCRIÇÃO
01	Módulo terminal móvel - 455mm (L) X 4380mm (P) X 2600mm (H)
8	Módulo intermediário móvel - 755mm (L) X 4380mm (P) X 2600 mm (H)
448	Prateleira regulável 370mm (L) com reforço central
28	Prateleira regulável 420mm (L) com reforço central
8	Conjunto de batente de borracha anti-impacto
17	Porta etiqueta c/ material imantado
01	Trava geral chave tetra
9	Volante com trava individual
21,89	Metro linear de trilho maciço ergonômico com dupla garra de segurança

Item 2): Desinstalação, remanejamento e instalação de arquivos deslizantes:

GRUPO ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	DESCRIÇÃO DO ARQUIVO DESLIZANTE	QUANTIDADE
1	Desmontagem de arquivo deslizante	ZORNITA	3 módulos duplos de 850 x 1000 cm e 2 módulos simples de 420 x 1000 cm.	1
3	Desmontagem de arquivo deslizante	OTIMIZA	1 módulo duplo de 850 x 1000 cm; 1 módulo fixo de 420 x 1000 cm e 1 módulo simples de 420 x 1000 cm.	1
4	Desmontagem, remanejamento e montagem de arquivo deslizante	ARQUIPIX	4 módulos duplos de 850 x 2000 cm; 1 módulo simples de 420 x 2000 cm e 1 módulo fixo de 420 x 2000 cm.	1

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

28/08/2023 - previsão de início dos serviços

25/09/2023 - previsão de término dos serviços

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Ampliação da capacidade de armazenamento do acervo da SEDOC, ampliação e padronização do sistema de arquivos deslizantes existentes e possibilidade de recebimento de documentos administrativos e assentamentos funcionais das Auditorias.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

Seção de Arquivo Corrente e Gestão Documental (SEDOC)

Responsável:

Rafael Luiz Melo de Almeida

Telefone:

33 13-9255

E-mail:

rafaellma@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo:**

4 - Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações:

4.3 Realizar gestão documental

Compreende os processos de gestão documental arquivística e da cadeia de custódia da JMU.

Iniciativa*: Ação de Contribuição

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho: 084502 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

Elemento(s) de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**:

Luciana Lopes Humig

Telefone:

33 13-9316

E-mail:

luciana@stm.jus.br

Integrante **Técnico**:

Rafael Luiz Melo de Almeida

Telefone:

33 13-9255

E-mail:

rafaellma@stm.jus.br

Integrante **Administrativo**:

Jorge Antonio Muniz Barreto

Telefone:

33 13-9280

E-mail:

jorgebarreto@stm.jus.br

MARIA JUVANI LIMA BORGES

DIRETORA DA DIDOC

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LOPES HUMIG, COORDENADORA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 19/06/2023, às 12:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 20/06/2023, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 20/06/2023, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3246347** e o código CRC **F2554CF4**.

3246347v25

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>